ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 1.220, de 06 de julho de 1987.

Denomina de "Rua Olavo Flores" uma via pública que dá acesso ao Parque Centenário.

DR. BRUNO CASSEL, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - É denominada de "Rua Olavo Flores" a via pública que, partindo da avenida Oswaldo Aranha, nas imediações da rua Omiro Ledur, atinge o Parque Centenário, perto do Pavilhão de Exposições.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 06 de julho de 1987.

DR. BRUNO CASSEL
Prefeito Municipal